

Ofício nº 0785/2016\_CNM/BSB

Brasília, 19 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Michel Temer  
Presidente da República  
Palácio do Planalto  
Brasília/DF

Assunto: **URGÊNCIA na Sanção presidencial dos PLN's 20 e 47/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Na oportunidade em que renova cumprimentos, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) externa o pedido de milhares de prefeitas e prefeitos à sua intervenção para sancionar com **URGÊNCIA** os Projetos de Lei do Congresso (PLN) 20 e 47/2016.

2. Os Projetos abrem créditos orçamentários para entrega dos recursos aos Municípios. O PLN 20/2016 refere-se aos repasses dos royalties de Itaipu (ITA), da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) e do Imposto sobre Operações Financeiras – Ouro (IOF-Ouro) e estão atrasados há mais de dois meses. Na redação do PLN 47/2016, o crédito suplementar que é para o Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no Fomento das Exportações (FEX), teve publicada em outubro a Medida Provisória (MP) 749/2016 com a data limite do repasse até 31 dezembro.

3. Esta Entidade reforça a importância desta sanção antes mesmo do prazo constitucional que é de 15 dias úteis, para que os gestores municipais possam equilibrar as contas neste encerramento de mandato.

4. Na certeza de sua atenção e compreensão, subscreve-se

Atenciosamente,

Paulo Ziulkoski  
Presidente